



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

Gabinete da Presidência

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200

Tel: (087) 3862-9265 - 3862-9270 - E-mail camarapetrolina.pleg@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 799/2020

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao agricultor **Manuel Ximenes de Barros Filho**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Agricultor **Manuel Ximenes de Barros Filho**, natural da cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados como produtor na área de fruticultura irrigada.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

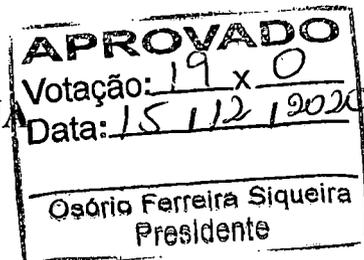
Autor: Ruy Wanderley Gonçalves de Sá.

Gabinete da Presidência, 15 de dezembro de 2020.

OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA
Presidente



799
CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
Pernambuco



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 094/ 2020 – 02/12/2020

Autor: **Ruy Wanderley Gonçalves de Sá**

EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Agricultor Manuel Ximenes de Barros Filho

O Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Agricultor **Manuel Ximenes de Barros Filho**, natural da cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados na área de fruticultura irrigada nesta cidade.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras e Senhores vereadores,

O Agricultor Manuel Ximenes de Barros Filho, nascido em 30/12/1956, chegou nessa cidade em 29 de Abril de 1977, vindo da cidade de Jaboatão dos Guararapes-PE, reside em Petrolina a mais de 35 anos, aqui casou-se com Joana de Souza Nogueira de Barros, natural desta cidade, e aqui fixou residência, sempre empenhado, trabalhador esforçado, homem honrado, sendo um agricultor dedicado, sempre criou animais, e iniciou na agricultura na área sequeira, a uns 6 anos passou a ser área irrigada, plantando goiaba, onde muito acrescenta a essa terra no projeto muquém, faz um trabalho social na área de dependentes químicos, trazendo a conscientização para a pessoa ir a um centro de reabilitação, ajudando não só ao dependente mas também apoio a família, em sua vida diária faz recolhimento de roupas, brinquedos, frutas para doação nos centros de recuperação e pessoas necessitadas, com olhar sem em fazer o bem ao próximo, distribui bíblias com recursos próprios, por identificar que o conhecimento de Deus é fundamental para socialização e para reflexão de si mesmo, cabendo a cada individuo uma busca ao correto.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2020.


VER. RUY WANDERLEY

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 094/2020 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO AGRICULTOR MANUEL XIMENES DE BARROS FILHO.

AUTOR: RUY WANDERLEY

RELATOR: MANOEL ANTONIO COELHO NETO

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao agricultor Manuel Ximenes de Barros Filho, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2020.



VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - PRESIDENTE



VER. MANOEL ANTONIO COELHO NETO - RELATOR

VER. ZENILDO NUNES - SECRETÁRIO

cas

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 094/2020 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO AGRICULTOR MANUEL XIMENES DE BARROS FILHO.

AUTOR: RUY WANDERLEY

RELATORA: CRISTINA COSTA

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo homenagear um pessoa que tem relevantes serviços prestados agricultora e serviços sociais na área de dependentes químicos.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2020.

VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE


VER^a. MARIA CRISTINA COSTA DE CARVALHO - RELATORA


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - SECRETÁRIO